



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Senhora Dayse Déborah Alexandra Neves, enviar esforços juntamente a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no qual solicito **PAGAMENTO DE 40% DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E TODOS QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE EM COMBATE A COVID-19.***

Na certeza de contar com Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 01 de Março de 2021.


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 324 - 2021

Data : 02/03/2021

Requerente: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE SOUZA SALGUEIR

Solicitação : INDICAÇÃO

Solicita o pagamento de 40% de adicional de insalubridade aos motoristas de ambulâncias da secretaria Municipal de saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

02 MAR. 2021

NOME: 
Número: C-149.